



6º EDITAL PUBLICAÇÃO – PRAZO CONTESTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO (ART. 1º, DECRETO 174/2019)

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares de imóveis, com a finalidade de se fazer REURB:

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO ALTO SANTA CRUZ

Autorização: Lei Municipal nº 1.902/2022

LAZARO BENTO DE FARIA – Rua Argila, N° 771 – P.A. 246/2026

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente edital, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será publicado extrato deste Edital uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra no átrio do Centro Administrativo Municipal, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sacramento.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.

Charley Afro Dantas

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF em exercício – substituindo Igor Vieira Costa